Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.088.724/0001-03

Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a **REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA/ARTISTA BANDA TROPYKÁLIA, COM DURAÇÃO DE 02HRS NA OPORTUNIDADE DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES - PI, QUE ACONTECERÁ DIA 19 DE JULHO DE 2026.**

Inexigibilidade de Licitação nº: 087/2026

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 22 de junho de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00218

Número da autorização RO: 2026RO06704

Fonte de Recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

MARCIO BELIZARIO DA SILVA – MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 199/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 159/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000088/2026-63 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19103, datada de 23 de junho de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025	
Nº do processo SEI	00118.000772/2026-71
Modalidade de licitação	Concorrência eletrônica nº 03/2025
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**
Codificação da UG no SIAFE	45202
Contratado	**L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	47.075.962/0001-73